

FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS FGTS - TOTAL BRASIL

HABITAÇÃO - 1995 a 2021

Ano	Valor do Empréstimo (R\$) *	Número de Unidades *
1995	81.786.735	14.354
1996	237.850.138	38.743
1997	302.053.460	30.462
1998	998.337.205	122.681
1999	920.179.068	44.948
2000	1.647.308.020	80.904
2001	1.196.226.978	49.092
2002	1.372.741.277	60.371
2003	1.565.734.688	74.081
2004	1.567.219.264	80.933
2005	1.590.804.548	72.576
2006	2.174.451.527	49.804
2007	2.192.144.688	104.008
2008	2.893.830.200	67.595
2009	4.437.001.837	82.448
2010	10.159.412.831	167.922
2011	13.251.248.379	191.883
2012	16.173.599.050	235.140
2013	16.719.218.472	203.152
2014	14.909.859.174	160.260
2015	48.567.787.170	548.608
2016	51.525.511.358	568.532
2017	54.052.257.429	456.956
2018	55.628.435.315	472.036
2019	54.416.627.313	446.457
2020	52.613.462.577	414.979
2021 (Jan- Mar)	11.035.443.529	80.571

Fonte: FGTS-Caixa Econômica Federal. Posição da Base: 07/04/2021.

(*) Inclui: construção, imóvel novo, término de construção, produção de unidades habitacionais, habitação, ampliação, cesta de material de construção, desenvolvimento institucional, urbanização de assentamentos precários e urbanização de áreas ocupadas por sub-habitação, imóveis usados, urbanização de áreas não ocupadas, produção de lotes urbanizados, aquisição de terreno e construção, complementação de demanda, operações diversas, operações especiais, dentre outros.

Elaboração: Banco de Dados-CBIC.

OBS: De acordo com informações divulgadas no sistema da Caixa Econômica Federal, foram realizadas operações com Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) nos anos de 2002 (R\$ 57.900.000), 2003 (R\$ 8.276.258), 2004 (R\$ 4.017.000), 2005 (R\$ 15.352.375), 2007 (R\$ 2.462.807), 2008 (R\$ 42.563.940), 2011 (R\$ 2.787.514.147), 2012 (R\$ 2.427.284.996), 2013 (R\$ 2.401.093.888), 2014 (R\$ 1.707.219.778), 2015 (R\$ 600.000.000) e 2016 (R\$ 9.976.327.723).

Informa os valores (em R\$) dos financiamentos imobiliários concedidos com recursos do FGTS e os respectivos números de unidades financiadas.